



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mesquita
Secretaria Municipal de Governança
Subsecretaria de Segurança, Ordem Pública e Cidadania

Projeto de Lei nº _____, de _____ de _____ de 2025.

Autoria do Poder Executivo

"Altera a Lei nº 1.091, de 29 de outubro de 2018, para incluir o § 3º no artigo 4º e acrescentar o Anexo II, que dispõe sobre a criação e a modificação dos Brasões de Armas da Guarda Civil Municipal de Mesquita e seus Grupamentos Especializados."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA, por meio de seus representantes legais, aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescido o Anexo II à Lei nº 1.091, de 29 de outubro de 2018.

Art. 2º O artigo 4º da Lei nº 1.091, de 29 de outubro de 2018, passa a vigorar acrescido do § 3º, com a seguinte redação:

“§ 3º – Os Brasões de Armas da Guarda Civil Municipal de Mesquita e seus Grupamentos Especializados ficam alterados na forma do Anexo II desta Lei.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO II

BRASÕES DE ARMAS DA GCMM

Guarda Civil Municipal de Mesquita

O nome da Guarda Civil Municipal de Mesquita disposto ao redor do brasão da cidade, simboliza proteção ao patrimônio do município de Mesquita. Segurança Pública, por sua vez, representa o compromisso com a defesa, bem-estar e segurança do cidadão mesquitense.





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mesquita
Secretaria Municipal de Governança
Subsecretaria de Segurança, Ordem Pública e Cidadania

<p>Grupamento Tático Ambiental – GTAM</p> <p>O raio simboliza força, inteligência e intuição junto ao símbolo da águia refletindo as virtudes que definem o GTAM.</p>	
<p>Coordenadoria de Ensino e Instrução – CEI</p> <p>Símbolo da atividade física ao centro com degraus que simbolizam evolução e busca pelo desenvolvimento profissional.</p>	
<p>Grupamento de Ronda Escolar – GRE</p> <p>A coruja, símbolo de inteligência e sabedoria, repousa sobre o livro aberto, que representa o compromisso com a oferta de educação segura.</p>	
<p>Ronda Mulher Protegida – RMP</p> <p>Símbolo feminino dentro de uma cruz para baixo representando o combate e prevenção da violência contra mulher.</p>	
<p>Plotagem das viaturas</p>	



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mesquita
Secretaria Municipal de Governança
Subsecretaria de Segurança, Ordem Pública e Cidadania

<p>Laterais, para-choques e margens laterais do capô na cor azul marinho, facultado ao GTAM a opção camuflada;</p> <p>Faixa xadrez nas cores preto e branco, nas laterais conforme imagem, facultada a RMP de faixa lilás;</p> <p>Brasão de armas da Guarda Civil Municipal ou do respectivo grupamento no capô e portas dianteiras ao lado da sigla: "GCM";</p> <p>"GUARDA CIVIL" no capô abaixo do brasão;</p> <p>"GUARDA CIVIL MESQUITA – RJ" nas portas traseiras e porta malas;</p> <p>Nas laterais traseiras: o Brasão do Município de Mesquita;</p> <p>Giroflex nas cores azul e vermelha.</p>	
---	---

Mesquita, ____ de _____ de 2025.

MAROTTO MIRANDA
PREFEITO